



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.550 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei nº 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio à servidora, retroativo ao mês de agosto de 2026, conforme o que segue:

Matricula	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
425952	GILCIONE FANTINEL	Auxiliar Operacional	60	04.11.2026	2014/2019

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO FARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 17/09/2026.